Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 162/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE ARGILA ÀS COMUNIDADES CAMPO GRANDE E NATIVO DE BARRA NOVA, PARA MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de tornar mais rápido a realização dos serviços de conservação nas estradas, visto que às supracitadas comunidades situam-se distante da sede do município, o que torna-se o atendimento moroso.

É oportuno lembrar que, as estradas vicinais são de extrema importância para os moradores e produtores rurais, já que são muito utilizadas para o escoamento das produções agrícolas e pecuárias da região.

Diante disso, solicitamos que seja disponibilizado um depósito de argila. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências do chefe do Poder Executivo Municipal para atendimento urgente do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de março de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador